



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO Nº 1748 / 2024

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 831/2023 de 04/12/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 105.000,00** (Cento e cinco mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02910 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 30.000,00

02950 – 3.3.90.14.00.00 – 00 – 303 – Diárias - Civil.....R\$ 10.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL – SCFV

04620 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

05180 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

10.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0013.2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

09010 – 3.3.90.31.00.00 – EA – 000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e

Outras.....R\$ 15.000,00

TOTAL...R\$ 105.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000.....R\$ 65.000,00

TOTAL DE SUPERÁVIT... R\$ 65.000,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2024. Edição 3086

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 34,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

10.305.0005.2045 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

03470 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 30.000,00

03480 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 10.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO...R\$ 40.000,00

TOTAL...R\$ 105.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 09 de agosto de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal